

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de Maio de dois mil e sete.

Acta nº11

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores, Engº Vítor Manuel Pires Carmona, Engº Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara, Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira que se encontrava em trabalho fora do Município, numa reunião com a Senhora Secretária de Estado. -----

----A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice Presidente, pelas 10:00 horas. -----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Sr. Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Processo de Contra Ordenação Nº. 1/2007 -----

---Foi presente o relatório referente ao processo de Contra-Ordenação nº 01/2007 no qual é arguido Luis Martins Farias, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado nos documentos presentes a reunião. -----

-- Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo no disposto no artigo 8º do D.L. 433/82 de 27 de Outubro na redacção dada pelo D.L. 244/95 de 14 de Setembro e no artigo 22º de D.L.122/79 de 8 de Maio, alterado pelo D.L. 9/2002 de 24 de Janeiro, aplicar uma coima mínima, no valor de 12,47 € (doze euros

e quarenta e sete cêntimos) acrescida das custas a que houver lugar. -----

Inscrição de Crianças na Colónia Marítima da Praia da Areia Branca -----

---Foi presente ofício da Assembleia Distrital de Castelo Branco acerca das inscrições para a Colónia Marítima da Praia da Areia Branca na época balnear de 2007, que informa que a contribuição por criança será de 60,00€ (sessenta euros), a pagar na proporção de 50% pela Câmara Municipal e 50% pelo agregado familiar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar € 55,00 do pagamento devido por cada criança inscrita, ficando a cargo do agregado familiar ou da Junta de Freguesia respectiva o pagamento dos €5,00 restantes. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Alteração aos Anexos I e II do Regulamento de Abastecimento de Água -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e para efeito do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a alteração dos anexos I e II do Regulamento em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal em 28/02/1997 nos termos a seguir indicados: -----

---Os anexos I e II passam a ter a seguinte redacção:-----

-----ANEXO I -----

----- Tarifas -----

a) De ensaio das canalizações interiores: -----

--- 1º ensaio: 12,00€-----

--- 2º ensaio: 17,00€ -----

--- 3º ensaio: 30,00€-----

---Seguintes ensaios, por cada um: 60,00€-----

b) De ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública -----

---1ª ligação: 12,00€-----

---Restabelecimento após interrupção: 17,00€-----

c) De colocação, aferição e transferência de contador -----

---De colocação: 12,00€-----

---De aferição (salvo por iniciativa da Câmara Municipal): 17,00€-----

---De transferência (por mudança de residência):12,00€-----

ANEXO II	
Fornecimento de água	
Tarifário a aplicar	
Consumos Domésticos:	
Escalões:	
---Até 3 m ³ -----	€ 0,40 -----
---Até 6 m ³ -----	€ 0,45 -----
---Até 9 m ³ -----	€ 0,50 -----
---Até 12 m ³ -----	€ 0,55 -----
---Até 15 m ³ -----	€ 0,65 -----
---Até 18 m ³ -----	€ 0,75 -----
---Até 21 m ³ -----	€ 0,85 -----
---Mais de 21 m ³ -----	€ 1,00 -----
Consumos de Comércio, Indústria, Cooperativas, Prestação de Serviços e Outros não Especificados:	
Escalões:	
---Até 30 m ³ -----	€ 0,65 -----
---Até 70 m ³ -----	€ 0,85 -----
--- Mais de 70 m ³ -----	€ 1,50 -----
Consumos de Obras :	
Escalões:	
---Até 30 -----	€ 0,80 -----
Até 70 m ³ -----	€ 1,00 -----
Mais de 70 m ³ -----	€ 1,50 -----
Consumo do Estado, Autarquias, Paróquias, Instituições de Beneficência, Cultura e Recreio:	
Escalões:	
---Até 9 m ³ -----	€ 0,50 -----
---Até 12 m ³ -----	€ 0,55 -----
---Mais de 12 m ³ -----	€ 0,67 -----
Aluguer mensal de contadores:	
---De tubuladora até 15m/m :-----	€ 2,00 -----

---De tubuladora entre 16 e 20 m/m: -----€3,00 -----

---De tubuladora entre 21 e 25 m/m:-----€4,00 -----

Para maiores calibres: -----€6,00 -----

---As alterações aprovadas entrarão em vigor no 1º mês seguinte ao da sua publicação.---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Auto de Medição da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o **Auto Nº 5**, referente à empreitada: “**Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão**” no valor de **62.230,86€** (sessenta e dois mil, duzentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.148.089,94 €” (um milhão cento e quarenta e oito mil, oitenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), dos quais “1.111.691,21 €” (um milhão cento e onze mil mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “36.398,73 €” (trinta e seis mi, trezentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Autorização para hipoteca de lote na Zona Industrial -----

---Foi presente uma carta de Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, a quem foram atribuídos os lotes 3 e 4 na Zona Industrial 2 em Vila Velha de Ródão, que informa necessitar recorrer a um empréstimo para ali terminar as obras , para o que necessita de recorrer a uma hipoteca sobre os referidos lotes, para o que pede à Câmara Municipal certifique nada ter a opor à hipoteca. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que sobre os lotes citados recaia a hipoteca em causa, bem como reconhecer a sua subsistência em caso de reversão, e mandar que seja emitida a certidão solicitada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Ratificação de Despacho – Alteração Orçamental -----

--- A Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor, tendo o Vice Presidente

exercido o direito de voto de qualidade, e dois contra, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 62/07 da Presidente da Câmara, que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 184.150,00€, a 4º Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 133.000,00€ e a 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 24.000,00€ e uma diminuição de 4.000,00€. --

6 – Contrato de Comodato -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

7– Aprovação de Sub-Empreiteiros para a empreitada: Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente parecer favorável por parte da SOPSEC, S.A., firma responsável pela fiscalização da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, relativamente à aprovação dos Sub-Empreiteiros Fernandes & Irmão, Lda., Ferralum – Indústria de Ferro e Alumínio, Lda e Cadipal – Construções, Lda., propostos pela empresa adjudicatária da referida empreitada -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Sub-Empreiteiros.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Aprovação de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a empreitada: Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, adaptado à nova realidade da obra (prorrogação de 40 dias).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Licença de Utilização para Estabelecimento de Restauração e Bebidas-----

---Foi presente o Processo n.º 02/07, em que é requerente **Fernando Manuel Jorge Dias**, contribuinte n.º 191 426 601, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer que lhe seja emitida Licença de Utilização para um estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua de Santana, em Vila Velha de

Ródão, alterado e ampliado, a coberto da licença de construção n.º 5/07, emitida em 30/01/2007. -----

---Analisado o Auto de Vistoria n.º 01/2007, de 24/05/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença de Utilização requerida.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Processos de Obras -----

Procº59/05 - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade), em que é requerente **Altino Almeida da Silva** contribuinte n.º 112020240, com residência na Avenida Dr. Armando Romão, nº 19 – 2º Esqº, em Moinhos da Funcheira, referente às alterações (ampliação) para construção de uma moradia, sita em Vale – Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho do Sr. Vice-Presidente, de 27 de Março de 2007.---

---As alterações serão efectuadas no decorrer do prazo da licença inicial previsto para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº10/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Águas e Esgotos, Térmico e Acústico), bem como pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Francisco Delgado Félix** contribuinte n.º 117202002, residente na Rua de Santo António, em Alfrívida, referente à alteração ao projecto inicial - construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua de Santo António, em Alfrívida, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Março de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 1 mês.----

-A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº28/07 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 28/07, de **José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia**, referente à reconstrução de uma garagem, sita na Rua Alferes José João Neves Flores, em Fratel, que foi autorizada por despacho, do Senhor Vice Presidente, de 25/05/2007. -----

Procº44/07 - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade), em que é requerente **José Esteves Filipe** contribuinte n.º 136720366, com residência na Estrada de Mem Martins, 160 – 1º Esqº, em Algueirão – Mem Martins, referente à construção de uma laje aligeirada, que pretende levar a efeito no prédio misto, sito no lugar designado por “Fonte Velha”, em Juncal, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o artigo 65 e 1103 da Secção CC e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 3321/20070111, que confronta do norte com o próprio, sul com rua, nascente com herdeiros de João António Gonçalves e Junta de Freguesia de Fratel e Poente com caminho.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto, que é de 1 mês.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº49/07 - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade), bem como declarações da isenção de apresentação do projecto térmico e do projecto acústico, em que é requerente **Joaquim Manuel Ribeiro Nunes**, contribuinte n.º 151624925, com morada na Rua Santana, nº 459, 1º andar, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo, que pretende levar a efeito no prédio urbano sito em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 16 de Maio de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto térmico e do projecto acústico, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 2 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº117/06 – Foi novamente presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Ruivo & Carmona Lda** pessoa colectiva n.º 501215905, com sede em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma Capela, que pretende levar a efeito em Sarnadas de Ródão, num prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia Sarnadas de Ródão sob o artigo 358 da Secção Q-Q1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 961, que confronta do Norte com João Augusto e Herdeiros

de José Martins Dias, do Sul com estrada e Joaquim Nogueira Carmona, do Nascente com Manuel Cardoso Fernandes e do e Poente com António Candeias. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

---Visto o Parecer Técnico, que aqui se dá por transcrito e fica arquivado nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, do que vai ser notificado o requerente, para que se pronuncie a este respeito.-----

11 – Atribuição de subsídios -----

a) Foram presentes relatórios das provas realizadas em 28/04/2007, 06/05/2007 e 27/05/2007, pela **Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa** para as quais pedem o apoio financeiro da Câmara.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

b) Foi presente ofício com a referência SD/45 datado de 07/05/2007 da **Associação de Estudos do Alto Tejo**, em que solicita a atribuição de um apoio financeiro, no montante de mil euros, para o lançamento do livro infantil “O soldado Jean”, no âmbito do programa da “Evocação Histórica da Passagem das Tropas Francesas no Concelho de Vila Velha de Ródão”. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

c) Foi presente ofício nº87/GEOTA/07 do **Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente**, com sede na Travessa do Moinho de Vento, nº.17,CV Dtª Lisboa, em que solicitam o apoio financeiro para a campanha “Reforma Fiscal Ambiental 2007”. ---

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio por não se tratar de uma Associação sediada no município, nem aqui desenvolver actividades consideradas relevantes. -----

12 – Informações -----

---O Senhor Vice - Presidente deu conhecimento dos **pagamentos** efectuados, que foram no valor de 250.036,91 €;-----

Voto de Pesar-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar um voto de pesar pela morte

